



**União das Freguesias de Coimbra**

Three handwritten signatures in blue ink are located in the top right corner of the page. The signatures are written in a cursive style and appear to be official approvals or signatures of representatives.

**2023/8**

**Reunião Ordinária de 01 de junho de 2023**  
**Local de realização Sede da Junta de Freguesia**



## União das Freguesias de Coimbra

Reunião Ordinária de 01 de junho de 2023

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Coimbra, presidido pelo Presidente desta União, João Francisco Monteiro de Lencastre Campos, Secretária Maria da Assunção Rainho Ataíde das Neves, Tesoureiro Américo Alves Petim e os Vogais, Carlos Rogério Antunes Pinto e Ana Mafalda Oliveira Gala Fagulha.

### ORDEM DE TRABALHO

#### I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Aprovação e publicidade da ata anterior
2. Ratificação das despesas referente ao mês de abril

#### II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. Notificação por parte do Ministério da Administração Interna
2. Contratação Pública - Aquisição de Viatura para o serviço de rua, propostas
3. Fontanários - Plano de Controlo de Qualidade da Água
4. Instabilidade de muros na Rua 1º de Maio - Pedrulha
5. Passeio Sénior da União das Freguesias de Coimbra - Santinho e Fortaleza de Peniche
6. Corrida Sempre Mulher 22 de Outubro - Mês Rosa
7. Cotas 2023 - Associação Humanitária do Bombeiros Voluntários de Coimbra
8. Aprovação do protocolo com o Centro de Apoio ao Sem Abrigo - CASA - Pontual
9. Retificação do protocolo com a Associação Humanitária do Bombeiros Voluntários de Coimbra
10. Pedido de Apoio da Associação Humanitária do Bombeiros Voluntários de Coimbra
11. Pedido de Apoio Festival da Juventude no âmbito dos Dias Nas Dioceses da Jornada Mundial da Juventude 2023
12. Pedido de Apoio do Clube Automóvel do Centro
13. Pedido de Apoio do Secção de Futebol Académica de Coimbra

O Senhor Presidente da União das Freguesias de Coimbra, deu início à reunião, tendo a mesma sido secretariada pela Senhora Secretária, Maria Assunção Rainho Ataíde Neves.

#### I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

#### APROVAÇÃO E PUBLICIDADE DA ATA ANTERIOR

#### (01) PONTO UM ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos e para efeitos do número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi a ata da reunião de 4 (quatro) de maio submetida à discussão e votação, tendo sido dispensada a sua leitura,



## União das Freguesias de Coimbra

Reunião Ordinária de 01 de junho de 2023

atendendo a que a mesma foi, antecipadamente, distribuída a todos os membros do Executivo. Deliberação aprovada por unanimidade.

### (02) PONTO DOIS ANTES DA ORDEM DO DIA:

#### RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS REFERENTE AO MÊS DE MAIO

Ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a contrário, e de acordo com a informação em anexo foram efetuadas transferências para a conta de terceiros relativos aos pagamentos mensais devidos.

Propõem-se a ratificação dos pagamentos efetuados. Deliberação aprovada por unanimidade.

### II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

### (01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

#### NOTIFICAÇÃO POR PARTE DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

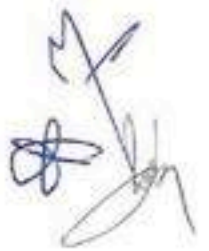
O Senhor Presidente, tomou a palavra e informou os restantes membros do Executivo sobre a notificação recebida por parte do Ministério da Administração Interna sobre a multa de excesso de velocidade do veículo Fiat Fiorino, com a matrícula 21-VI-84, no dia 7 (sete) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). (Anexo 1)

Depois de discutido e devidamente analisado, o Executivo verificou não ser possível identificar o condutor da viatura, uma vez que a carrinha estava afeto aos trabalhos de montagem do mercado de Natal e foi conduzido por múltiplos condutores. Com a impossibilidade de identificar o condutor, a União das Freguesias de Coimbra poderá sofrer uma sanção de inibição do uso do veículo por um período de 30 (trinta) dias.

### (02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:

#### CONTRATAÇÃO PÚBLICA - AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA O SERVIÇO DE RUA, PROPOSTAS

O Senhor Presidente, tomou a palavra e informou os restantes membro Executivo sobre as resposta recebidas às cartas convite para aquisição de Viatura elétrica profissionais. Foram recepcionadas duas respostas por parte das empresas Hidromaster - Conservação de Superfícies, Lda. e da empresa Certoma. Esta última empresa manifestou a sua resposta já fora do prazo estabelecido na carta convite. (Anexo 2)--- Após findado o tempo de resposta às carta convite enviadas, irá cumprir-se a elaboração o Relatório Final e informar que foi adjudicada à Hidromaster - Conservação de Superfícies, Lda., pelo valor de 39.230,00 € (trinta e nove mil e duzentos e trinta euros) mais IVA, com um prazo de execução de 90 dias (noventa dias).



## União das Freguesias de Coimbra

Reunião Ordinária de 01 de junho de 2023

### (03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:

#### FONTANÁRIOS - PLANO DE CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA

A Administração Regional de Saúde do Centro fez chegar através da Câmara Municipal de Coimbra, via e-mail, (Anexo 3) a informação relativamente a existência de fontanários não ligados à rede pública de distribuição de água e que não são origem única de de água para consumo humano.

O Senhor Vice-Presidente tomou a palavra e informou os restantes membros do Executivo que a União das Freguesias de Coimbra, não dispõe de nenhum fontanário ligado à rede pública de distribuição de água.

### (04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA:

#### INSTABILIDADE DE MUROS NA RUA 1º DE MAIO - PEDRULHA

O Senhor Nuno Fernando Parente Simões Santos, fez chegar União das Freguesias de Coimbra, via e-mail, (Anexo 4) um pedido de ajuda na resolução da instabilidade dos muros na rua 1º (primeiro) de Maio que impossibilita a realização da correta leitura do Gás.

O Executivo deliberou por unanimidade trazer este assunto na próxima reunião de Executivo.

### (05) PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA:

#### PASSEIO SÉNIOR DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA - SANTOINHO E FORTALEZA DE PENICHE

O Senhor Presidente, tomou a palavra e apresentou aos restantes membro Executivo duas propostas de locais para a realização do passeio Sénior 2023 (dois mil e vinte e três) da União das Freguesias de Coimbra. (Anexo 5)

Depois de discutido e devidamente analisado, o Executivo aprovou por unanimidade realizar o Passeio Sénior do ano 2023 (dois mil e vinte e três) no dia 9 (nove) de setembro ao Santoinho.

### (06) PONTO SEIS DA ORDEM DO DIA:

#### CORRIDA SEMPRE MULHER 22 DE OUTUBRO - MÊS ROSA

A Corrida Sempre Mulher, fez chegar à UFC, via e-mail (Anexo 6), uma proposta de colaboração para participação na prevenção da luta contra o cancro da mama através da aquisição de Kits de participação para a corrida.

Depois de discutido e devidamente analisado, o Executivo deliberou não apoiar esta iniciativa, uma vez que ela decorre fora dos limites geográficos da União das Freguesias de Coimbra.

### (07) PONTO SETE DA ORDEM DO DIA:



## União das Freguesias de Coimbra

Reunião Ordinária de 01 de junho de 2023

### **COTAS 2023 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRA**

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra, fez chegar à UFC, no decorrer da reunião de trabalhos do dia 31 (trinta e um) de maio a necessidade do aumento das cotas anuais desta instituição.

Depois de analisado e devidamente fundamentado, o Executivo aprovou por unanimidade o aumento das cotas anuais desta instituição para 500€ (quinhentos euros).

### **(08) PONTO OITO DA ORDEM DO DIA:**

### **APROVAÇÃO DO PROTOCOLO COM O CENTRO DE APOIO AO SEM ABRIGO - CASA - PONTUAL**

Face a necessidade de prestar um serviço de apoio e de proximidade com a população da freguesia, a União das Freguesias de Coimbra (UFC) juntamente com o Centro de Apoio Sem Abrigo - Casa, decidiram unir esforços através da celebração de um protocolo de carácter pontual, com vista ao desenvolvimento e consolidação de competências técnicas e sociais de futuros profissionais na área de técnico de apoio à família e de apoio à comunidade.

Depois de discutido e devidamente analisado, o Executivo aprovou por unanimidade a celebração deste protocolo de cooperação, pelo período de 9 meses (nove). (Anexo 7)

### **(9) PONTO NOVE DA ORDEM DO DIA:**

### **RETIFICAÇÃO DO PROTOCOLO COM ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRA**

O Senhor Presidente, tomou a palavra e informou os restantes membros do Executivo da necessidade de retificação do protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra.

Depois de discutido e devidamente analisado, o Executivo aprovou por unanimidade a retificação deste protocolo passando a contemplar 36 (trinta e seis) transportes anuais com a duração média de 1h (uma hora) e de 12 (doze) transportes especiais.

### **(10) PONTO DEZ DA ORDEM DO DIA:**

### **PEDIDO DE APOIO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRA**

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra, fez chegar à UFC, via e-mail (Anexo 8), um pedido de apoio para aquisição do equipamento de proteção individual para o corpo de bombeiros.

Depois de analisado e devidamente fundamentado, o Executivo aprovou por unanimidade dar um apoio no valor de 7.000,00€ (sete mil euros).

### **(11) PONTO ONZE DA ORDEM DO DIA:**

### **PEDIDO DE APOIO FESTIVAL DA JUVENTUDE NO ÂMBITO DOS DIAS NAS DIOCESES DA JORNADA**



## União das Freguesias de Coimbra

Reunião Ordinária de 01 de junho de 2023

### MUNDIAL DA JUVENTUDE 2023

O Festival da Juventude, no âmbito dos Dias Nas Dioceses da Jornada Mundial da Juventude 2023, fez chegar à UFC, via e-mail (Anexo 9), um pedido de apoio no o empréstimo e montagem dos stands para o próximo dia 29 de Julho.

Depois de analisado e devidamente fundamentado, o Executivo aprovou com 4 votos a favor e um contra, por parte do Senhor Vice-Presidente. O Executivo deliberou conceder o apoio de logística solicitado.

### (12) PONTO DOZE DA ORDEM DO DIA:

#### PEDIDO DE APOIO DO CLUBE AUTOMÓVEL DO CENTRO

O Clube Automóvel do Centro, fez chegar à UFC, via e-mail (Anexo 10), um pedido de apoio para a realização da Taça de Portugal de Ralis Regionais - Claudino Romeiro.

Depois de analisado e devidamente fundamentado, o Executivo aprovou por unanimidade dar um apoio no valor de 500€ (quinhentos euros).

### (13) PONTO CATORZE DA ORDEM DO DIA:

#### PEDIDO DE APOIO DA SECÇÃO DE FUTEBOL DA ACADÉMICA DE COIMBRA

O Secção de Futebol Académica de Coimbra, fez chegar à UFC, via e-mail (Anexo 11), um pedido de apoio para aquisição de bolas de futebol para o clube.

Depois de analisado e devidamente fundamentado, o Executivo aprovou por unanimidade dar um apoio no valor de 625€ (seiscentos e vinte e cinco euros).

### ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Coimbra, 01 de junho de 2023

Presidente,

  
(João Francisco Monteiro de Lencastre Campos)



## União das Freguesias de Coimbra

Reunião Ordinária de 01 de junho de 2023

Secretária,

(Maria da Assunção Rainho Ataíde das Neves)

Tesoureiro,

(Américo Alves Petim)

1º Vogal

(Carlos Rogério Antunes Pinto)

2º Vogal

(Ana Mafalda Oliveira Gala Fagulha)



UFCoimbra Coimbra &lt;ufcoimbra@gmail.com&gt;

**Notificação por parte do ministério da administração interna****ANEXO 1**

Ricardo Dias <ricardojvdias@gmail.com>  
Para: UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

29 de maio de 2023 às 14:50

Boa tarde,

A falta de identificação implicará que a sanção acessória (inibição de condução) passe para a UFC.

Como a UFC é pessoa colectiva e não pode ficar, por natureza, inibida de conduzir, a sanção acessória será convertida em sanção de apreensão de documentos da viatura pelo mesmo período que a sanção de inibição primitiva.

Significa isto que, se, por exemplo, seja aplicada uma sanção de inibição por 30 dias (além da coima), a UFC, por não identificar o condutor, terá de ficar sem usar o veículo (por ter de entregar os documentos à PSP) durante 30 dias.

Atentamente,

**Ricardo Vítor Dias**

Advogado/Lawyer – R.L.

R. João Machado, nº 100, 6º andar, sl 604

3000-226 Coimbra

ricardojvdias-49020c@adv.os.pt



---

**De:** UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

**Data:** segunda-feira, 29 de maio de 2023, 08:24

**Para:** Ricardo Dias <ricardojvdias@gmail.com>

**Assunto:** Notificação por parte do ministério da administração interna

Exmo Senhor




Dr. Ricardo Dias

A pedido do Senhor Presidente, envio, em anexo, a notificação por parte do ministério da administração interna.

Mais informo que não conseguimos aferir quem era o condutor.

Com os meus melhores cumprimentos

 Imagem removida pelo remetente.

**NUNO PACHECO MENDES**

Técnico Superior

**UFC | União das Freguesias de Coimbra**

T. +351 239 095439 | Telem: +351 918 696 058

E. [nunomendes@ufc.coimbra.pt](mailto:nunomendes@ufc.coimbra.pt)

Sede: Balmo Sousa Pinto n.º 37

3000-383 Coimbra

**alkè**  
ELECTRIC VEHICLES

AQUISIÇÃO DE VIATURA LIGEIRA ELÉTRICA

CONVITE

CONDICÕES COMERCIAIS



**ATX**  
R A N G E

310E  
320E  
330E  
330ED  
330EH  
330EDH  
**340E**  
340ED  
340EH  
340EDH



**hidro**  
**master**  
Pneumáticos

Inovação • Qualidade • Confiança

**alkè**  
ELECTRIC VEHICLES



### Condições Comerciais

#### Prazo de manutenção da proposta

De acordo com o ponto X do Convite.

#### Condições de pagamento

De acordo com a artigo 8º do Caderno de Encargos.

Mealhada, 31 de maio de 2023

**ANA FILIPA VARELA  
SOARES PEREIRA**

Assinado de forma digital por ANA  
FILIPA VARELA SOARES PEREIRA  
Dados: 2023.05.31 11:09:42 +01'00'

# alkè

ELECTRIC VEHICLES

AQUISIÇÃO DE VIATURA LIGEIRA ELÉTRICA

CONVITE

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

## ATX

R A N G E

310E

320E

330E

330ED

330EH

330EDH

**340E**

340ED

340EH

340EDH



hidro  
master

hidrocarburantes

Inovação • Qualidade • Confiança

**alkè**  
ELECTRIC VEHICLES



## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ALKÈ ATX340 E

### Características técnicas da viatura

- Veículo 100% elétrico
- Homologado como veículo elétrico de categoria N1, com uma massa total não superior a 3500 kg para o transporte de mercadorias
- Velocidade máxima de 44 km/h
- 4 pneus todos iguais, baixo perfil medida 225/55 R12
- Pneus com piso adequado ao serviço, tipo urbano/estrada, de elevada resistência ao desgaste
- Sinalizador sonoro intermitente de marcha-atrás
- Equipado com sinalização sonora, luminosa, e com todos os acessórios exigíveis pelo Código da Estrada
- Painel de instrumentos com indicação: estado de carga de bateria, capacidade da bateria, temperatura do motor, nível de óleo de travões, porta aberta, desembaciador para-brisas, velocímetro, conta-horas, marcha à frente, marcha atrás, marcha neutro, piscas, luzes.

### Características técnicas do chassis

- Chassis rígido em aço com tratamento anti-corrosão
- Tipo 4x2 com tração no eixo traseiro
- Peso bruto até 3500 kg
- Suspensão dianteira independente com molas
- Suspensão traseira com ponte e barra estabilizadora
- Eixo traseiro com diferencial
- Travão de estacionamento
- Grupo diferencial reforçado
- Para-choques dianteiro e traseiro em polietileno resistente a impactos
- Engate de reboque dianteiro com cavilha
- Engate de reboque traseiro com bola
- Tomada traseira de 13 pinos

### Características técnicas do motor e baterias

- Motor elétrico AC 48V de indução assíncrona
- Binário 113 Nm
- Potência 14 kW

- Transmissão com variação eletrónica de velocidade
- Bateria de chumbo-ácido 14,4 kWh
- Autonomia 119 km
- Seletor de desempenho modo ECO/SPORT
- Carregador de baterias no veículo 230V – 16A 50-60Hz
- Travão-motor com recuperação de energia cinética
- Bateria auxiliar de serviço 12V

#### Características técnicas da cabine

- Cabine lotação 2 lugares
- 2 assentos individuais forrados a napa com regulação e apoio de cabeça
- Sensor de presença e imobilizador no assento do condutor
- Cinto de segurança de 3 pontos (condutor e passageiro)
- Portas com fechadura
- Janelas de abrir deslizantes
- Pintura da cabine de base branca RAL 9010
- Luz interior
- Cabine com óculo à retaguarda
- Para-brisas de abrir térmico
- Desembaciador com temporizador para-brisas
- Limpa para-brisas com esguicho
- Tomada 12V 10A
- Bloqueio direção com chave
- Botão de segurança para bateria de tração 48V e botão de segurança para bateria auxiliar 12V
- Direção assistida

#### Características técnicas do sistema de travagem

- Travão dianteiro hidráulico a disco
- Travão traseiro hidráulico a tambor com servo travão mecânico
- Travão de estacionamento
- Travão-motor com recuperação de energia cinética

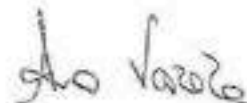
#### Características técnicas da Caixa

- Caixa de carga aberta, proteção da cabine e três taipais retrateis em alumínio H30, piso de cor cinzento
- Basculamento manual
- Medidas 180 x 123 cm
- Extensão de taipais em rede H55 com abertura traseira
- Capacidade de carga: 980 kg

#### Dimensões do veículo

- Comprimento: 3.530 mm
- Largura da cabine com espelhos retrovisores recolhidos: 1.380 mm
- Distância entre-eixos: 2.130 mm
- Altura da cabine: 1.980 mm
- Ângulo de ataque: 40°
- Altura livre ao solo: 130mm

Mealhada, 31 de Maio de 2023



ANA FILIPA VARELA  
SOARES PEREIRA

Assinado de forma digital por ANA  
FILIPA VARELA SOARES PEREIRA  
Dados: 2023.05.31 10:57:31 +01'00'

Certidão Permanente de Registos

[Voltar](#) [Sair](#)
**Certidão Permanente**  
**Código de acesso: 8064-1278-4779**

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel (art.º 75.º, nº5 do Código do Registo Comercial)

**Matrícula****NIPC:** 506822044**Firma:** HIDROMASTER - CONSERVAÇÃO DE SUPERFÍCIES LDA**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE POR QUOTAS**Sede:** Zona Industrial de Viçãoras, lote 8**Distrito:** Aveiro **Concelho:** Mealhada **Freguesia:** Pampilhosa**3050 481 PAMPILHOSA**

**Objecto:** Prestação de serviços e conservação de superfícies, limpeza, inspeção de coletores e tubagens de água, gás, ar condicionado, recolha de resíduos industriais e urbanos e comercialização, alugar a assistência técnica de produtos e equipamentos relacionados com a actividade. Transportes rodoviários de mercadorias por conta de outrem e alugar de veículos de mercadorias sem condutor.

**Capital:** 150.000,00 Euros**CAE Principal:** 81292-R3**CAE Secundário (1):** 77120-R3**CAE Secundário (2):** 45690-R3**CAE Secundário (3):** 45190-R3**Data do Encerramento do Exercício:** 31 Dezembro**Forma de Obrigar:** Com a intervenção de um gerente**Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:****GERÊNCIA:****Nome:** ANA FILIPA VARELA SOARES PEREIRA**NIF/NIPC:** 20907761**Cargo:** Gerente**Nome:** JOÃO MANUEL VARELA SOARES PEREIRA**NIF/NIPC:** 231778872**Cargo:** Gerente

**Conservatória onde se encontram depositados os documentos:** Conservatória do Registo Predial/Comenda da Mealhada

Corresponde à anterior matrícula nº 780/2003-12-30 na Conservatória do Registo Predial/Comercial da Mealhada

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

**Inscrições - Averbamentos - Anotações****Insc.1** **Ap.06/20031230 - CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)****FIRMA:** HIDROMASTER - CONSERVAÇÃO DE SUPERFÍCIES LDA**NIPC:** 506822044**NATUREZA JURÍDICA:** SOCIEDADE POR QUOTAS**SEDE:** Rua 27 de Setembro, lote 10, 2.º esc.**Distrito:** Aveiro **Concelho:** Mealhada **Freguesia:** Mealhada**3050 MEALHADA**

**OBJECTO:** Prestação de serviços e conservação de superfícies, inspeção de coletores e tubagens de água, gás, ar condicionado e comercialização, alugar a assistência técnica de produtos e equipamentos relacionados com a actividade.

**CAPITAL:** 5.000,00 Euros**SÓCIOS E QUOTAS:****QUOTA:** 4.000,00 Euros**TITULAR:** José Alfredo Soares Pereira**Estado civil:** Casado(a)**Nome do cônjuge:** Corália Maria Ferreira Pinto Varela Soares Pereira**Regime de bens:** Comunhão geral
**ANA FILIPA VARELA**  
**SOARES PEREIRA**

 Assinado de forma digital por  
**ANA FILIPA VARELA SOARES**  
**PEREIRA**  
 Dnvvv 2022.03.07 12:17:23 Z



QUOTA : 1.000,00 Euros

TITULAR: Ana Filipa Varela Soares Pereira  
Estado civil : Solteiro(a) maior

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃO(S) SOCIAL(S):

Forma de obrigar: A intervenção conjunta de 2 gerentes.

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

José Alfredo Soares Pereira

Ana Filipa Varela Soares Pereira

Transcrição da ficha de inscrição nº 1 (publicada no DR em 2004-03-02).

Conservatória do Registo Predial/Comercial da Mealhada  
O(A) Conservador(a) destacado(a), Margarida Maria A Martins

**Av.1 AP. 5/20061018 - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S)  
ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

GERÊNCIA:

José Alfredo Soares Pereira  
Cargo: gerente

Causa: Renúncia  
Data: 16 de Outubro de 2005

Conservatória do Registo Predial/Comercial da Mealhada  
O(A) Conservador(a), Margarida Maria A Martins

An. 1 - 20061018 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Predial/Comercial da Mealhada  
O(A) Conservador(a), Margarida Maria A Martins

**Av.2 OF.2017-12-18 - ACTUALIZADO**

Distrito: Aveiro Concelho: Mealhada Freguesia: Mealhada, Ventosa do Barro e Antas

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Mealhada  
O(A) Escrivão(a) Superior, Helena Manuela Nunes Henriques

An. 1 - 20171218 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Mealhada  
O(A) Escrivão(a) Superior, Helena Manuela Nunes Henriques

**Insc.2 AP. 3/20060626 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2005

Conservatória do Registo Predial/Comercial da Mealhada  
O(A) Conservador(a), Margarida Maria A Martins

An. 1 - 20060706 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Predial/Comercial da Mealhada  
O(A) Conservador(a), Margarida Maria A Martins

**Insc.3 AP. 2/20061018 - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)**

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 1.500,00 Euros

Resultante da divisão da quota: 4.000 euros  
TITULAR: ANA FILIPA VARELA SOARES PEREIRA  
NIF: 209037761  
Estado civil : Solteiro(a) maior  
Residência: Rua 27 de Setembro, lote 10, 2º esc.  
3050 - 371 Mealhada

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

José Alfredo Soares Pereira  
NIF: 115281916  
Residência: Rua Maria Cândida Carneva, nº 22  
3050 - 328 Mealhada

Registo feito por depósito a requerimento da sociedade

Conservatória do Registo Predial/Comercial da Mealhada  
O(A) Conservador(a), Margarida Maria A Martins

**Insc.4 AP. 3/20061018 - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)**

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 2.500,00 Euros

Resultante da divisão de quota: 4.000 euros  
TITULAR: JOÃO MANUEL VARELA SOARES PEREIRA  
NIF: 231778872  
Estado civil : Solteiro(a) maior  
Residência: Rua Maria Cândida Canova, nº 22  
3050 - 328 Mealhada

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

José Alfredo Soares Pereira

Registo feito por depósito e requerimento da sociedade

Conservatória do Registo Predial/Comercial da Mealhada  
O(A) Conservador(a), Margarida Maria A Martins

**Insc.5 AP. 4/20061018 - UNIFICAÇÃO DE QUOTAS**

QUOTAS A UNIFICAR:

QUOTA : 1.000,00 Euros

QUOTA : 1.500,00 Euros

QUOTA UNIFICADA E TITULAR(ES):

QUOTA : 2.500,00 Euros

TITULAR: ANA FILIPA VARELA SOARES PEREIRA

Registo feito por depósito e requerimento da sociedade

Conservatória do Registo Predial/Comercial da Mealhada  
O(A) Conservador(a), Margarida Maria A Martins

**Insc.6 AP. 6/20061018 - ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

Artigo(s) alterado(s): 3º e nº 1 do 4º

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 2.500,00 Euros

TITULAR: JOÃO MANUEL VARELA SOARES PEREIRA

QUOTA : 2.500,00 Euros

TITULAR: ANA FILIPA VARELA SOARES PEREIRA

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Ana Filipa Varela Soares Pereira  
Cargo: gerente, já designada

João Manuel Varela Soares Pereira  
Cargo: gerente

Data de deliberação: 16 de Outubro de 2006

Conservatória do Registo Predial/Comercial da Mealhada  
O(A) Conservador(a), Margarida Maria A Martins

An. 1 - 20061018 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Predial/Comercial da Mealhada  
O(A) Conservador(a), Margarida Maria A Martins

**Insc.7 AP. 76/20091303 15:34:09 UTC - AUMENTO DO CAPITAL E ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE**

Montante do aumento : 45000,00 Euros  
Modalidade e forma de subscrição: em dinheiro, pelos sócios na proporção das respectivas quotas

Capital após o aumento : 50.000,00 Euros  
Artigo(s) alterado(s): 2º e 3º, nº 1 do 1º e nº 2 do 4º

SEDE: Rua Maria Cândida Canova, s/n  
Distrito: Aveiro Concelho: Mealhada Freguesia: Mealhada  
3050 - 328 MEALHADA

OBJECTO: Prestação de serviços e conservação de superfícies, limpeza, inspecção de colectores e tubagens de água, gás, ar condicionado e comercialização, aluguer e

assistência técnica de produtos e equipamentos relacionados com a actividade.  
Transportes rodoviários de mercadorias por conta de outrem.  
Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro

**SÓCIOS E QUOTAS:**

QUOTA : 25.000,00 Euros

TITULAR: JOÃO MANUEL VARELA SOARES PEREIRA  
NIF: 23177872  
Estado civil : Solteiro(a) maior  
Residência: Rua Maria Cândida Canova, nº 22  
3050 - 328 Mealhada

QUOTA : 25.000,00 Euros

TITULAR: ANA FILIPA VARELA SOARES PEREIRA  
COMO SEM PRÓPRIO  
NIF: 209007761  
Estado civil : Casado(a)  
Nome do cônjuge: Diogo Mauro de Almeida Baptista  
Regime de bens : Comunhão de adquiridos  
Residência: Rua 27 de Setembro, lote 10, 2º lscº  
3050 - 371 Mealhada

**FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:**

Forma de obrigar: Com a intervenção de um gerente

**CONSERVATÓRIA DA SEDE:**

Distrito: Aveiro  
Concelho: Mealhada  
Conservatória: CRPC Mealhada

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra  
O(A) Ajudante, Ana Margarida Franco Pereira Duarte

An. 1 - 20091203 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.  
Conservatória do Registo Comercial de Coimbra  
O(A) Ajudante, Ana Margarida Franco Pereira Duarte

**Insc.8 AP. 20/20180816 13:37:58 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE**

Artigo(s) alterado(s): 2º

FIRMA: HIDROMASTER - CONSERVAÇÃO DE SUPERFÍCIES LDA  
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS  
SEDE: Rua Maria Cândida Canova, s/n  
Distrito: Aveiro Concelho: Mealhada Freguesia: Mealhada, Ventosa do Bairro e Antas  
3050 - 328 Mealhada  
OBJECTO: Prestação de serviços e conservação de superfícies, limpeza, inspeção de coletores e tubagens de água, gás, ar condicionado, recolha de resíduos industriais e urbanos e comercialização, aluguer e assistência técnica de produtos e equipamentos relacionados com a actividade, Transportes rodoviários de mercadorias por conta de outrem e aluguer de veículos de mercadorias sem condutor.

Conservatória do Registo Comercial Coimbra  
O(A) Conservador(a), Maria Nazaré Correia Baptista

An. 1 - 20180817 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.  
Conservatória do Registo Comercial Coimbra  
O(A) Conservador(a), Maria Nazaré Correia Baptista

**Insc.9 AP. 3/20200619 14:43:43 UTC - AUMENTO DO CAPITAL**

Montante do aumento : 100000,00 Euros  
Modalidade e forma de subscrição: Integralmente realizado por incorporação de resultados transitados e subscrito pelos sócios na proporção dos seus quotas  
Capital após o aumento : 150.000,00 Euros  
Artigo(s) alterado(s): 3º

**SÓCIOS E QUOTAS:**

QUOTA : 75.000,00

TITULAR: ANA FILIPA VARELA SOARES PEREIRA  
COMO SEM PRÓPRIO  
NIF/NIPC: 209007761  
Estado civil : Casado(a)  
Nome do cônjuge: Diogo Mauro de Almeida Baptista  
Regime de bens : Comunhão de adquiridos  
Residência/Sede: Av. Fonte Nova, nº 62, Mealhada, Ventosa do Bairro e Antas,  
Mealhada  
3050 - 379 MEALHADA

QUOTA : 75.000,00 Euros

TITULAR: JOÃO MANUEL VARELA SOARES PEREIRA  
COMO SEM PRÓPRIO  
NIF/NIPC: 23177872  
Estado civil : Casado(a)  
Nome do cônjuge: Ana Inês Pratas Cabral

Regime de bens : Comunhão de adquiridos  
Residência/Sede: Rua Cândida Canova, s/nº, Mealhada, Verossa do Bairro e  
Antes, Mealhada  
3050 - 328 MEALHADA

Conservatória do Registo Civil/Precial/Comercial Cantanhede  
O(A) Conservador(a), Paula de Jesus Guerra

An. 1 - 20200623 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.  
Conservatória do Registo Civil/Precial/Comercial Cantanhede  
O(A) Conservador(a), Paula de Jesus Guerra

Insc.10 AP. 25/20211108 16:49:06 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE  
SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 1º

SEDE: Zona Industrial de Vadores, lote 8  
Distrito: Aveiro Concelho: Mealhada Freguesia: Pampilhosa  
3050 - 481 PAMPILHOSA

Conservatória do Registo Comercial Sintra  
O(A) Oficial de Registos, Maria Isabel Sequeira Santos Oliveira

An. 1 - 20211129 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.  
Conservatória do Registo Comercial Sintra  
O(A) Oficial de Registos, Maria Isabel Sequeira Santos Oliveira

Menções de Depósito - Anotações

**Menção DEP 64/2007-06-20 16:38:12 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2006

Requerente e Responsável pelo Registo: HIDROMASTER CONSERVAÇÃO DE  
SUPERFÍCIES LDA  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070620 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 224/2008-07-01 18:33:41 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2007

Requerente e Responsável pelo Registo: HIDROMASTER CONSERVAÇÃO DE  
SUPERFÍCIES LDA  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080701 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 217/2009-07-22 18:19:29 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2008

Requerente e Responsável pelo Registo: HIDROMASTER CONSERVAÇÃO DE  
SUPERFÍCIES LDA  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090722 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 134/2010-06-30 18:45:37 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2009

Requerente e Responsável pelo Registo: HIDROMASTER CONSERVAÇÃO DE  
SUPERFÍCIES LDA  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100630 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 245/2011-09-24 20:56:53 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: HIDROMASTER CONSERVAÇÃO DE  
SUPERFÍCIES LDA  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110924 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 110/2012-07-06 06:28:42 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: HIDROMASTER CONSERVAÇÃO DE SUPERFÍCIES LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120706 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 298/2013-07-18 20:03:31 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano de Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: HIDROMASTER CONSERVAÇÃO DE SUPERFÍCIES LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 150/2014-07-12 01:11:26 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano de Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: HIDROMASTER CONSERVAÇÃO DE SUPERFÍCIES LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140712 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 120/2015-07-10 19:37:41 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano de Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: HIDROMASTER CONSERVAÇÃO DE SUPERFÍCIES LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150710 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 95/2016-07-06 21:26:19 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano de Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: HIDROMASTER CONSERVAÇÃO DE SUPERFÍCIES LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160706 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 28/2017-06-16 20:29:02 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano de Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: HIDROMASTER CONSERVAÇÃO DE SUPERFÍCIES LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20170616 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 31/2018-06-27 20:46:30 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano de Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: HIDROMASTER CONSERVAÇÃO DE SUPERFÍCIES LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20180627 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 114/2019-07-09 23:20:48 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano de Prestação de Contas: 2018 (2018-01-01 a 2018-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: HIDROMASTER CONSERVAÇÃO DE SUPERFÍCIES LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20190709 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 65/2020-07-17 20:47:48 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2019 (2019-01-01 a 2019-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: **HIDROMASTER CONSERVAÇÃO DE SUPERFÍCIES LDA**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**An. 1 - 20200717 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 35/2021-05-28 20:09:21 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2020 (2020-01-01 a 2020-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: **HIDROMASTER CONSERVAÇÃO DE SUPERFÍCIES LDA**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**An. 1 - 20210528 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 165/2021-07-20 21:15:32 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2020 (2020-01-01 a 2020-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: **HIDROMASTER CONSERVAÇÃO DE SUPERFÍCIES LDA**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**An. 1 - 20210720 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 08-11-2021 e válida até 09-02-2026

Fim da Certidão

**Nota Importante:**

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

[R. Voltar](#) [Saír](#)

# alkè

ELECTRIC VEHICLES

AQUISIÇÃO DE VIATURA LIGEIRA ELÉTRICA

CONVITE

PROPOSTA

**ATX**  
R A N G E

310E  
320E  
330E  
330ED  
330EH  
330EDH  
**340E**  
340ED  
340EH  
340EDH

**VENCEDOR**  
Melhor Veículo Elétrico

Global Mobi Awards by Pro  
Categoria LEV



**hidro**  
**master**  
SOLUÇÕES

Inovação • Qualidade • Confiança

**alkè**  
ELECTRIC VEHICLES



**PROPOSTA ref.º 2023/05/355**

**Hidromaster – Conservação de Superfícies, Lda.**, pessoa coletiva número 506822044, com sede na Zona Industrial de Viadores, lote 8, 3050-481 Pampilhosa-Mealhada, freguesia de Pampilhosa, concelho de Mealhada, depois de ter tomado conhecimento do objeto para o fornecimento de **"AQUISIÇÃO DE VIATURA LIGEIRA ELÉTRICA"**, a que se refere o convite enviado, obriga-se a executar a aquisição de harmonia com o Caderno de Encargos pela quantia 39.230,00 € (trinta e nove mil duzentos e trinta euros), acrescido de IVA à taxa de 23 % e por um prazo até 90 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Mealhada, 31 de Maio de 2023

**ANA FILIPA VARELA** Assinado de forma digital por ANA  
**SOARES PEREIRA** FILIPA VARELA SOARES PEREIRA  
Data: 2023.05.31 10:57:11 +01'00'



# alkè

ELECTRIC VEHICLES

AQUISIÇÃO DE VIATURA LIGEIRA ELÉTRICA

CONVITE

DECLARAÇÃO

## ATX

R A N G E

310E

320E

330E

330ED

330EH

330EDH

**340E**

340ED

340EH

340EDH



**hidro**  
**master**  
ROAD & TURF

Inovação • Qualidade • Confiança

**alkè**  
ELECTRIC VEHICLES



### ANEXO III Declaração

Ana Filipa Varela Soares Pereira, titular do cartão de cidadão nº 10618681, residente em Mealhada, na qualidade de representante legal da empresa **Hidromaster – Conservação de Superfícies, Lda.**, com sede na Zona Industrial de Viadores, lote 8, 3050-481 Pampilhosa-Mealhada, freguesia de Pampilhosa, concelho de Mealhada, pessoa coletiva número 506822044, registada na Conservatória do Registo Comercial de Mealhada, sob o número/NIPC 506822044.

Declara para os efeitos constantes no número 4, do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, não haver lugar no âmbito do procedimento administrativo "AQUISIÇÃO DE VIATURA LIGEIRA ELÉTRICA", a favor do responsável pela respetiva direção ou de quaisquer sujeitos públicos da relação jurídica procedimental, por parte de entidades relativamente às quais se verifique qualquer das situações previstas no número 1, do artigo 69º, ou que haja prestado serviços, há menos de três anos, a qualquer dos sujeitos privados participantes na relação jurídica procedimental.

Mealhada, 31 de Maio de 2023

ANA FILIPA VARELA  
SOARES PEREIRA

Assinado de forma digital por ANA  
FILIPA VARELA SOARES PEREIRA  
Dados: 2023.05.31 10:56:48 +01'00'

# alkè

ELECTRIC VEHICLES

AQUISIÇÃO DE VIATURA LIGEIRA ELÉTRICA

CONVITE

DECLARAÇÃO

## ATX

R A N G E

310E

320E

330E

330ED

330EH

330EDH

**340E**

340ED

340EH

340EDH

**VENCEDOR**  
Melhor Veículo Elétrico

Global Mobil Awards by Prio  
Categoria LCV



**hidro**  
**master**  
soluções

Inovação • Qualidade • Confiança

**alkè**  
ELECTRIC VEHICLES

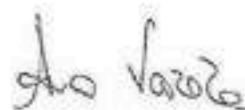


## ANEXO I Declaração

1. Ana Filipa Varela Soares Pereira, titular do cartão de cidadão nº 10618681, residente em Mealhada, na qualidade de representante legal da empresa **Hidromaster – Conservação de Superfícies, Lda.**, com sede na Zona Industrial de Viadões, lote 8, 3050-481 Pampilhosa-Mealhada, freguesia de Pampilhosa, concelho de Mealhada, pessoa coletiva número 506822044, registada na Conservatória do Registo Comercial de Mealhada, sob o número/NIPC 506822044, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **“AQUISIÇÃO DE VIATURA LIGEIRA ELÉTRICA”**, e se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
2. Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:
  - a) *Declaração Anexo III;*
  - b) *Proposta;*
  - c) *Certidão do Registo Comercial (Certidão Permanente);*
  - d) *Condições comerciais;*
  - e) *Ficha técnica da viatura;*
3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
4. Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), c), e) e h) do n.º 1 do artigo 55º do referido código.
7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Mealhada, 31 de Maio de 2023



ANA FILIPA VARELA  
SOARES PEREIRA

Assinado de forma digital por ANA  
FILIPA VARELA SOARES PEREIRA  
Dados: 2023.05.31 10:56:24 +01'00'



UFCoimbra Coimbra &lt;ufcoimbra@gmail.com&gt;

**FONTANÁRIOS - Informação****ANEXO 3**

Divisão de Apoio às Freguesias &lt;daf@cm-coimbra.pt&gt;

23 de maio de 2023 às 11:08

Para: Junta de Freguesia de Almalaguês <geral@jf-almalagues.pt>, antonio coelho <afcoelho04@hotmail.com>, Junta de Freguesia de Brasfemes <jf.brasfemes@gmail.com>, Junta de Freguesia de Ceira <freguesiaceira@gmail.com>, Junta de Freguesia de Cernache <geral@freguesiadecernache.eu>, "geral@jfsao.pt" <geral@jfsao.pt>, Junta de Freguesia de São João do Campo <jfsaojoaodocampo@sapo.pt>, Junta de Freguesia de São Silvestre <jfs.silvestre@sapo.pt>, "geral@jf-torresdomondego.pt" <geral@jf-torresdomondego.pt>, União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos <ufantuzedevidematos@sapo.pt>, União das Freguesias de Assafarge e Antanhoi <geral@assafargeantanhoi.pt>, União das Freguesias de Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>, "presidente@eirasspfrades.pt" <presidente@eirasspfrades.pt>, Geral UFESPF <sede@eirasspfrades.pt>, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas <santaciaracasteloviegas@gmail.com>, União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa <saomartinhodearvorelamarosa@sapo.pt>, União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades <juntabispo@sapo.pt>, "freguesiaribeiradefrades@sapo.pt" <freguesiaribeiradefrades@sapo.pt>, União das Freguesias de Souselas e Botão <uniaofsouselasbotao@gmail.com>, "União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila" <taveiroamealarzila@sapo.pt>, União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela <uf.trouxemil.torredevilela@gmail.com>

Cc: Nadea Goreti Morais &lt;nadea.morais@cm-coimbra.pt&gt;

Exmo. Sr. Presidente da Freguesia/ União das Freguesias

Incumbe-me a Chefe da DAF, Eng.ª Nadea Morais de remeter a V. Exa. cópia do documento referente ao mencionado em assunto, para conhecimento e devidos efeitos.

Com os melhores cumprimentos e consideração

**Mário Ricardo Lopes, Eng.º***Técnico Superior*

Divisão de Apoio às Freguesias

Telefone: 239 854 790 – Ext: 301517



FONTANÁRIOS - Informação.pdf

120K



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ANEXO 4

Registado:

Para:

União das Freguesias de Coimbra(Sé-Nova, Santa Cruz,  
Almedina e São Bartolomeu)

Bairro Sousa Pinto 37 1º

3000-393 - COIMBRA

Sua Referência

Sua Comunicação de

N.º Referência  
Ofício n.º 'entrada n.º'

Data:  
'data de entrada'

ASSUNTO: Instabilidade de muros na Rua 1º de Maio - Pedrulha  
Processo n.º: 2023/950,20,001/404

No seguimento da exposição apresentada por V.ª Ex.ª referente ao assunto mencionado em epígrafe, informa-se que os passeios foram executados União de Freguesias de Coimbra no âmbito dos Contratos Interadministrativos.

Após vários contatos com a empresa Lusitaniagás, entidade executante da rede de gás, para resolução da situação, esta informou que procederá à alteração da caixa do gás, desde que, requerida e custeada pelo proprietário, uma vez que a caixa do contador de gás natural é propriedade privada.

Com os melhores cumprimentos,

Chefe da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público

**ANABELA DOS  
SANTOS DUARTE**

Digitally signed by ANABELA  
DOS SANTOS DUARTE  
Date: 2023.05.19 16:48:10  
+01:00

(Anabela Santos Duarte, Eng.ª)



UFCoimbra Coimbra &lt;ufcoimbra@gmail.com&gt;

---

**Excursão em Setembro - União das freguesias de Coimbra**

---

Santoinho AVIC <santoinho@avic.pt>  
Para: UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

16 de maio de 2023 às 11:56

Bom dia

Juntamos a nossa programação para 2023

Junho, dias 10 e 24

Julho, dias 15 e 29

Agosto, dias 8, 10, 12, 15, 17, 19, 22 e 26

Setembro, dias 9, 16 e 23

Outubro, dias 7, 14 e 21

Novembro, dias 11 e 18

Preços:

€ 20,00 por pessoa, em Junho, Julho, Setembro e Outubro

€ 22,00 por pessoa, em Agosto e Novembro

€ 10,00 por criança entre os 4 e 12 anos em todas as datas

O nossosarraial realiza-se das 20h00 até às 01h00 e inclui o jantar.

Ficamos na expectativa da vossa reserva.

Com os melhores cumprimentos,

*Best Regards,*

Rosa Portela

Tec Turismo

Avic - Autocarros e Viagens Irmãos Cunha, Ltd.

Quinta de Santoinho

Av. de Santoinho, 572

4935-176 Darque - Viana do Castelo - Portugal

00 351 962 079 540 - 00 351 258 322 159)

[www.santoinho.pt](http://www.santoinho.pt)

[www.facebook.com/santoinho](http://www.facebook.com/santoinho)



NIB: PT50.0033.0000.05380003206.34

[Citação ocultada]





UFCoimbra Coimbra &lt;ufcoimbra@gmail.com&gt;

---

**Passeios Seniores e Visitas de Estudo Fortaleza de Peniche**

---

Tiago - Odisseia Viva <geral@odisseiaviva.com>  
Responder a: administracao@odisseiaviva.com  
Para: ufcoimbra@gmail.com

12 de maio de 2023 às 15:35



(Realizado por mais de 2.500 pessoas em 2018/2019)

A/C: - Presidentes de Junta  
- Universidades seniores

E que tal um *passeio diferente? Uma experiência inesquecível?*

É num ambiente descontraído a bordo do nosso Catamaran que proporcionamos tanto a adultos como a crianças experiências de excelência.

Sempre focados no turismo sustentável, vamos leva-vos a conhecer as histórias da prisão política de Peniche, dos navios naufragados, dos ataques dos piratas e dos magníficos tesouros perdidos no fundo do mar.

Os nossos passeios pretendem proporcionar experiências inesquecíveis e lembranças que durem uma vida inteira.

**Pack Fortaleza - Com preço (9,90€ pax) e visita especial para Juntas de Freguesia, inclui:**

- Visita por terra à Prisão Política de Peniche - À descoberta das histórias secretas.
- Visita pelo mar- Num Catamaran de 16 metros iremos até aos locais exatos das fugas, conhecer e "viver" de perto toda a ação.

Visita à Ilha da Berlenga - Com preço desde 15€ pax, inclui o desembarque na ilha e visão submarina no nosso Catamaran.

*Embarque connosco neste mar de novas aventuras...*

**GRATUITO para Professores**

- Pack Fortaleza com 100 alunos/dia
- Passeio de barco com 150 alunos/dia

*Educação feita em todos os momentos*

**ODISSEIA VIVA**

Cursos Secundário

- Oferta de App Educativa aos professores e alunos

**Passeio de barco**

4:30h

**29,9**

Optámos pela ROTA 1, 2 ou 3, dependendo as condições do mar. Visita a 20 locais de interesse. Para além do passeio histórico, há uma educação ambiental para o barco, para fazer outras actividades.

**Pack Fortaleza**

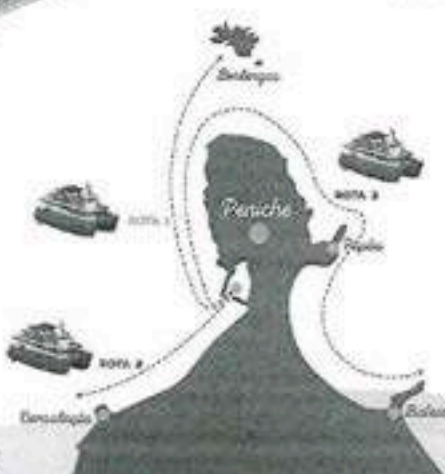
1:30h

**9,9**

Inclui uma visita à Fortaleza e um passeio de barco a 3 pontos de interesse, incluindo local onde o preso Dias Lourenço chegou a sua fuga, desviando-se do mar através de uma tábua feita com os lençóis da própria cadeia. O tempo é dividido por ombos as actividades.

24 1 201 202 107 489  
 Tlm: +351 962 102 646  
 www.odisseiaviva.com

**WWW.ODISSEIAVIVA.COM**  
 962 102 646



[Ver Vídeo](#)

[Aplicação Móvel Gratuita \(Download here\)](#)

Para quaisquer dúvidas, esclarecimentos ou reservas não hesite em contactar.  
 Com os Melhores Cumprimentos,

**Tiago Bernardino**  
 Departamento Comercial  
 Tlm: 96 180 92 79  
 Tlf: 262 407 489



[www.odisseiaviva.com](http://www.odisseiaviva.com)

Peniche - Portugal

[View in browser](#) | [Unsubscribe](#)

18/05/23, 17:45

Gmail - Passeios Seniores e Visitas de Estado Fortaleza de Peniche





ANEXO 6

UFCoimbra Coimbra &lt;ufcoimbra@gmail.com&gt;

---

**Convite à UF de Coimbra | Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu  
CORRIDA SEMPRE MULHER 22 Outubro - Mês Rosa**

---

**Corrida Sempre Mulher** <info.corridasempremulher@gmail.com>  
Para: ufcoimbra@gmail.com

24 de maio de 2023 às 15:03

Exmo(a). Sr(a). Presidente da União de Freguesias de Coimbra | Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu,

A **22 OUTUBRO**, o mês Internacional da Prevenção do Cancro da Mama, a **CORRIDA SEMPRE MULHER** regressa ao **Parque das Nações** para mais uma edição com **12.000 participantes** e a presença especial do cantor Tony Carreira como Embaixador da Luta Contra o Cancro da Mama.

Inscrevam a vossa Junta de Freguesia e aproveitem esta oportunidade única para fazerem **UMA CAMPANHA MUITO ESPECIAL DE PREVENÇÃO ROSA CONTRA O CANCRO DA MAMA** com a vossa população. Contamos convosco para fazer a diferença e ajudarem-nos a salvar mais vidas!

Este ano, à semelhança do ano passado, criámos uma opção de inscrição que contempla a possibilidade de poderem fazer neste dia e na vossa localidade esta campanha de Prevenção da luta contra o cancro da mama, com a aquisição do respectivo kit de participação (os custos de envio são da responsabilidade da Organização com um mínimo de aquisição de 35 Kits).

**A viabilização desta opção só é possível com a reserva do tamanho de t-shirts e pagamento dos respectivos kits até ao dia 10 de outubro (inclusivé).**

O kit de participação tem o valor unitário de 13€ (verba que reverte na totalidade para a APAMCMama como donativo) e é composto por:

- 1 t-shirt CORRIDA SEMPRE MULHER
- 1 saco-mochila CORRIDA SEMPRE MULHER
- 1 dorsal
- 1 barra de cereais
- (e outras ofertas dos Patrocinadores)

Ajudem-nos a espalhar este evento por todo o País!

Qualquer dúvida não hesitem em contactar-nos através deste mesmo email ou do telemóvel abaixo com todas as vossas dúvidas.

Melhores Cumprimentos,  
Dalila Machado  
918234803  
[www.corridasempremulher.com](http://www.corridasempremulher.com)

## PROTOCOLO

União das Freguesias de Coimbra  
e  
Centro de Apoio ao Sem Abrigo – CASA  
(Estágios Curriculares e Formação em Contexto Laboral)

Entre:

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA** – Sé Nova, Santa Cruz, Almedina, São Bartolomeu, NIPC 510 836 119, com sede no Bairro Sousa Pinto, n.º 37, 3000-393 Coimbra, Portugal, aqui legalmente representada pelo Senhor Presidente da Junta, João Francisco Monteiro de Lencastre Campos, que outorga no uso da competência que lhe é conferida pela al. a) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, adiante abreviadamente designada por Primeira Outorgante ou por UFC ou Entidade de Acolhimento;

e

**Centro de Apoio ao Sem Abrigo - CASA**, associação sem fins lucrativos, com sede na XXXXXXXXXXXX Coimbra. NIPC XXXXXXXX, aqui legalmente representada pelo XXXXXXXXXXXXX, doravante designada por Segunda Outorgante ou abreviadamente Existências

Considerando que:

- Centro de Apoio ao Sem Abrigo - CASA cias é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sob a forma de associação, sem fins lucrativos, regida pelas disposições da lei aplicável e, em especial, pelos seus estatutos;
- A UFC já dispõe de um histórico de apoio e parcerias como acolhedora de estágios;
- Que a resposta social, com a natureza que se configura, constitui uma mais-valia para o território, em função da simbiose de boas práticas e da criação de sinergias importantes para a efetividade de ações nesta área;
- A UFC pretende o desenvolvimento das instituições e da sociedade em geral;
- O intercâmbio, entre entidades com a natureza da segunda outorgante e a UFC, é um instrumento fundamental para promover um melhor ajustamento entre a oferta e procura de emprego;
- A vivência organizacional tem um caráter formativo, o qual é fundamental para o desenvolvimento e consolidação das competências técnicas e sociais dos diplomados;
- O acolhimento de jovens portadores de novas ideias e conhecimentos pode contribuir para o desenvolvimento da UFC;

É celebrado o presente Protocolo, cuja minuta foi devidamente aprovada em reunião de Executivo da UFC de XXXXXXXXX e em Reunião de Direção da XXXXXXXX de XXXXXXX, que se rege pelas cláusulas seguintes.

#### **Cláusula Primeira**

##### **(Objeto)**

1. O presente Protocolo constitui-se como instrumento de cooperação entre as partes e tem como objetivo:

- a) O estágio proporcionar ao Estagiário um primeiro contato com o mundo do trabalho, facilitando a sua integração no mesmo, através da sua participação nas diversas atividades desenvolvidas pela UFC.
- b) Unir esforços no sentido de desenvolver, formalmente, um trabalho conjunto que vá ao encontro dos objetivos de ambas as entidades, nomeadamente, através da indicação da Existências de estagiários na área da Psicologia à UFC e do acolhimento por esta dos estagiários indicados para formação em contexto de trabalho.

#### **Cláusula Segunda**

##### **(Obrigações das Outorgantes)**

1. Constituem obrigações das Outorgantes:

- a) Cumprir o objeto protocolado;
- b) Contribuir para a promoção do presente protocolo;
- c) Mobilizar os recursos ao seu dispor na dinamização do presente protocolo, assegurando o seu acompanhamento sistemático, no que a meios humanos e logísticos tange;
- d) Envolver parceiros e parceiras na partilha e divulgação do presente protocolo.

#### **Cláusula Terceira**

##### **(Obrigações da Primeira Outorgante)**

1. A UFC obriga-se, no âmbito e para o desenvolvimento do presente protocolo, a acolher, na qualidade de Entidade de Acolhimento, estagiários para realização de estágios curriculares para formação em contexto de trabalho, devidamente adequados ao seu grau de formação e definido no respetivo plano de estágio.

2. Designar um orientador/tutor de estágio.

3. Colocar à disposição do estagiário os meios humanos, técnicos e de ambiente de trabalho, necessários à organização, ao acompanhamento e à avaliação do estágio ou formação em contexto de trabalho.
4. Assegurar o registo de assiduidade do(a) estagiário(a) e devolver, aquando do término do estágio, o registo assinado e carimbado à Existências.

#### **Cláusula Quarta**

##### **(Obrigações da Segunda Outorgante)**

1. Constitui obrigação da Segunda Outorgante a indicação à UFC estagiários para realização de estágios curriculares dos cursos técnicos, para formação em contexto de trabalho, devidamente adequados ao seu grau de formação.
2. É obrigação da Existências remeter à UFC o respetivo plano de estágio de cada um dos estagiários.
3. São deveres da Existências:
  - a) nomear um responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento do estágio, o qual trabalhará em estreita articulação com o responsável nomeado pela UFC;
  - b) garantir a ligação à UFC, para acompanhamento da evolução do(a) estagiário(a), execução do plano de estágio, orientação técnica e esclarecimento de quaisquer dúvidas ou omissões;
  - c) disponibilizar o dossiê individualizado do estágio, contendo a planificação, calendarização das tarefas de estágio, o perfil profissional e as competências a desenvolver nas diferentes fases do mesmo;
  - d) ter um seguro de acidentes de trabalho e pessoais e responsabilidade civil que cubra eventuais danos sofridos ou causados pelo(a) estagiário(a), em resultado de deslocações e/ou da sua atividade, anexando o comprovativo da apólice de seguro no momento da assinatura do presente protocolo.

#### **Cláusula Quinta**

##### **(Metodologia, Local e Horário)**

1. Para a efetivação do acolhimento para estágio, os estágios realizar-se-ão nas instalações da sede da UFC ou em qualquer local na área da União de Freguesias de Coimbra – Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções indispensáveis à sua formação profissional.
2. O horário de estágio é estabelecido mediante acordo entre ambas as partes e deve respeitar o normal funcionamento da UFC.

### **Cláusula Sexta (Deveres do Estagiário(a))**

Para efeitos do disposto no presente protocolo, a Existências compromete-se a remeter à UFC documento comprovativo de que o(a) estagiário(a) é conhecedor das seguintes obrigações:

- a) Zelar pela boa conservação dos equipamentos e bens disponibilizados pela UFC;
- b) Desempenhar as tarefas que lhe sejam atribuídas com responsabilidade, interesse, respeito pelo outro, cooperação, assiduidade e pontualidade;
- c) Guardar sigilo de informações e conhecimentos relacionados com a atividade da UFC;
- d) Avisar antecipadamente, quando possível, e justificar a ambos os outorgantes as ausências ocorridas durante o período de estágio.

### **Cláusula Sétima (Confidencialidade)**

As partes obrigam-se a tratar e a manter como confidenciais todas e quaisquer informações que não sejam de conhecimento público e a que tenham acesso ao abrigo do presente Protocolo, bem como a utilizá-las única e exclusivamente para efeitos do mesmo, abstendo-se, independentemente dos fins, de qualquer uso fora deste contexto, quer em benefício próprio, quer de terceiros.

### **Cláusula Oitava (Comunicações)**

1. As partes utilizam entre si como forma de comunicação preferencial o correio eletrónico, podendo recorrer ao telefone quando a urgência ou a simplicidade das comunicações não justifique o registo para memória futura do seu conteúdo.

2. As partes designam como interlocutor do presente protocolo:

1.º UFC: João Francisco Monteiro de Lencastre Campos – Presidente da União das Freguesias de Coimbra;

2.º Existências: Paulo Alexandre Ferreira dos Anjos – Presidente da Direção da Associação Existências.

### **Cláusula Nona**



#### **(Remissões e Omissões)**

A tudo o mais não referido no Protocolo regem os Princípios Gerais de Direito Administrativo e a Lei aplicável, sendo as eventuais lacunas decorrentes do presente protocolo integradas pela UFC no âmbito das suas competências.

#### **Cláusula Décima**

##### **(Produção de efeitos e duração)**

1. O Presente Protocolo é válido durante o período do estágio profissional, não sendo superior a 9 (nove) meses.

#### **Cláusula Décima Primeira**

##### **(Incumprimento)**

O incumprimento de qualquer das obrigações constantes do clausulado anterior confere a qualquer uma das partes o direito de resolver o presente Protocolo com efeitos imediatos.

#### **Cláusula Décima Segunda**

##### **(Inexistência de Vínculo Laboral e Remuneração)**

1. O presente protocolo não gera, seja por que via for, qualquer vínculo laboral entre a UFC e os estagiários indicados pela Segunda Outorgante, mantendo-se o(a) estagiário(a) vinculado ao estatuto definido pela Existências.
2. Os estágios previstos no presente protocolo não são por qualquer forma remunerados pela UFC.

#### **Cláusula Décima Terceira**

##### **(Disposições Finais)**

A qualquer momento que entendam oportuno e por mútuo acordo, podem as partes rever o articulado do protocolo, dá-lo por findo ou prorrogá-lo.

Feito em Coimbra, em dois exemplares de 6 páginas cada, todas devidamente rubricadas e a última assinada, ficando cada outorgante na posse de um exemplar.

Coimbra, 23 de março de 2023.

O Presidente da União das Freguesias de Coimbra

O Presidente XXXXXX

---

João Francisco Monteiro de Lencastre Campos

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXX



UFCoimbra Coimbra &lt;ufcoimbra@gmail.com&gt;

**Pedido de Apoio****ANEXO 8****Bombeiros Voluntários de Coimbra** <bvc.comando@gmail.com>

29 de maio de 2023 às 12:02

Responder a: [bvc.comando@gmail.com](mailto:bvc.comando@gmail.com)Para: [UFCoimbra Coimbra](mailto:ufcoimbra@gmail.com) <ufcoimbra@gmail.com>Cc: [Francisco Braga Coimbra](mailto:bvc.adjunto.braga@gmail.com) <bvc.adjunto.braga@gmail.com>, [Direção AHBVC](mailto:ahbomvolcoimbra@gmail.com) <ahbomvolcoimbra@gmail.com>, [Ariadne AHBVC](mailto:ariadne.pacheco@ahbvcoimbra.pt) <ariadne.pacheco@ahbvcoimbra.pt>

Exmo senhor Presidente da UF Coimbra  
Dr. João Francisco Campos

Antes de mais tenho que enaltecer e agradecer a pronta disponibilidade da União de Freguesias de Coimbra, na pessoa do senhor presidente, em apoiar o nosso corpo de bombeiros.

Nessa sequência, e após o assunto já ter sido falado pessoalmente, venho desta forma solicitar o apoio à União de Freguesias de Coimbra que Vexa, superiormente preside, no sentido de melhorar e reforçar o equipamento de proteção individual do nosso corpo de bombeiros.

Como bem sabe, é fundamental ter os bombeiros devidamente equipados para que possam desenvolver a sua atividade com as melhores condições de segurança.

Já fiz chegar à minha direção esta preocupação, mas é impossível que consigam satisfazer as necessidades de forma autónoma. Nesse sentido, tomo a liberdade de me dirigir a vós, e apelo à vossa participação na medida das vossas possibilidades.

Os equipamentos que dispomos atualmente estão desgastados e nalguns casos obsoletos. A necessidade seria reequipamento total do corpo de bombeiros, o que se traduz em cerca de 80 unidades.

Sabendo da dificuldade em atingir esses números, deixo à consideração desse executivo a melhor forma de nos apoiar.

Em anexo segue o orçamento com o valor de um equipamento, sendo que se for faturado em nome da Associação humanitária poderá ser revertido o valor do IVA, reduzindo substancialmente o valor total.

Reforço que a nossa freguesia pode continuar a contar com o seu corpo de bombeiros, estando o comandante ao dispor para qualquer esclarecimento adicional sobre a área operacional.

Grato pela sempre pronta atenção da vossa parte.

Com os melhores cumprimentos, pessoais

**Ricardo Domingos**  
Comandante

**BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRA**

Av. Fernão Megalhães nº 179

3000-170 COIMBRA

Telef. 239822323

[bvc.comando@gmail.com](mailto:bvc.comando@gmail.com) Sem vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com) **IduReport.pdf**  
91K



UFCoimbra Coimbra &lt;ufcoimbra@gmail.com&gt;

**Pedido de Cedência de Stand (Expositores) da UF Coimbra****ANEXO 9**

Hugo Monteiro &lt;hugo.codcoimbrajmj@gmail.com&gt;

19 de maio de 2023 às 18:24

Para: UFCoimbra Coimbra &lt;ufcoimbra@gmail.com&gt;

Cc: Logística CodCoimbra &lt;logistica.codcoimbrajmj@gmail.com&gt;, carlosmissel@gmail.com, Ana Rita Seco &lt;ana.rita.m.seco@gmail.com&gt;, Secretariado COD Coimbra &lt;secretariado.codcoimbrajmj@gmail.com&gt;, Filipe Diniz &lt;dinizcorticeiro@gmail.com&gt;, Raquel Monteiro &lt;raquel.codcoimbrajmj@gmail.com&gt;

Exmo. Sr. Presidente da União de Freguesias de Coimbra  
Os nossos melhores cumprimentos.

Conforme falado com o Sr. Presidente, vimos por este meio solicitar o empréstimo e montagem dos stands que possuem (tipo estes - foto em anexo), na praça da canção no próximo dia 29 de Julho, onde irá decorrer o Festival da Juventude no âmbito dos Dias Nas Dioceses da Jornada Mundial da Juventude 2023, assim como na escola Silva Gaio, para apoio ao grupo que estará no local entre os dias 23 e 31 de Julho.

Praça da Canção - 8 stands para distribuição de alimentação no modelo Box  
Praça da Canção - 2 stands para venda de merchandising  
Escola Silva Gaio - 1 stand para distribuição de alimentação/bebidas durante os dias.

Os valores podem ser ajustados, tendo em conta as unidades que possuem.

Desde já o nosso muito obrigado, ficando a aguardar resposta.

Hugo Sérgio Monteiro  
Equipa Coordenação  
Comité Organizador Diocesano Coimbra - JMJ 2023  
codcoimbrajmj.com



transferir.png  
7K



UFCoimbra Coimbra &lt;ufcoimbra@gmail.com&gt;

**Pedido de apoio****ANEXO 10**

Clube Automóvel do Centro <geral@cacsport.pt>  
Para: Ufcoimbra <ufcoimbra@gmail.com>

17 de maio de 2023 às 09:19

Ao cuidado do Presidente da União de Freguesias de Coimbra

O Clube Automóvel do Centro organiza nos dias 17 e 18 de Novembro o Rally do Mondego que será a Taça de Portugal de Ralis Regionais - Claudino Romeiro.

A prova percorrerá estradas dos concelhos de Coimbra e Penacova.

Dados os elevados custos organizativos e de forma a completar o orçamento previsto, vimos por este meio solicitar o apoio logístico e financeiro que a União de Freguesias de Coimbra possa disponibilizar. Em contrapartida o logotipo da UFC surgirá na documentação oficial, pórticos, flyer's e demais material promocional.

Sem mais e aguardando a vossa disponibilidade.

Meiores Cumprimentos.

João Miranda  
Presidente do CAC



UFCoimbra Coimbra &lt;ufcoimbra@gmail.com&gt;

**ENC: Apoio. Bolas n5****ANEXO 11**

José Viterbo &lt;ze.viterbo@hotmail.com&gt;

11 de maio de 2023 às 11:21

Para: "ufcoimbra@gmail.com" &lt;ufcoimbra@gmail.com&gt;, "geral@ufcoimbra.pt" &lt;geral@ufcoimbra.pt&gt;

Cc: "filipepreces@hotmail.com" &lt;filipepreces@hotmail.com&gt;, Ricardo Patrocinio &lt;ricardompatrocinio@gmail.com&gt;

Exmo Sr. Dr. João Francisco.

Exmo. Presidente da União de Freguesias de Coimbra.

Na sequência da nossa reunião e dando cumprimento ao acordado com V. Exa, vem a AAC SF solicitar um apoio ao nosso Futebol de Formação, destinado à aquisição de 50 bolas nº 5.

Cada uma destas bolas tem um valor unitário de 12,50 euros.

A AFC irá faturar este apoio diretamente à Junta de Freguesia, no valor 625 euros.

Contacto da AFC caso seja necessário: [afcoimbra@afcoimbra.com](mailto:afcoimbra@afcoimbra.com)

Gratos pela atenção e disponibilidade.

Saudações Académicas,

José Viterbo

Coordenador técnico da AAC SF